



## PLANO DE TRABALHO Nº 01/2023 DO TED Nº 18/2023

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego
Nome da autoridade competente:	Magno Rogério Carvalho Lavigne
Número do CPF:	592.176.695-04
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	380908 - SGER
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	380908 - SGER

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal de Goiás
Nome da autoridade competente:	Angelita Pereira de Lima
Número do CPF:	363.357.701-72
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas da Universidade Federal de Goiás

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	153052 - UFG
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	153052 - UFG

### 3. OBJETO:

Realizar, no âmbito do Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional - Qualifica Brasil, de que trata a Resolução CODEFAT nº 907, de 26 de maio de 2021, ações e cursos com carga horária mínima de 200 horas na modalidade presencial de qualificação social e profissional para 1.250 jovens de 16 (dezesesseis) a 29 (vinte e nove) anos, com foco em ocupações demandadas pelo setor produtivo local e/ou relacionadas à vocação econômica do território.

#### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- Planejamento das ações de qualificação social e profissional. a partir de diagnóstico da demanda local por mão de obra qualificada. A meta será distribuída conforme demanda na abertura dos editais de inscrição. Onde houver procura haverá ampliação do número de vagas até esgotar a meta global de 1.250 alunos. Buscou-se fazer um recorte dos municípios com a presença dos Colégios Tecnológicos de Goiás (COTEC's) por conta da estrutura já disponibilizada, que permitirá o aproveitamento de experiências e resultados positivos na capacitação e qualificação de trabalhadores, impactando, também, na otimização dos recursos a serem aplicados. Assim, elencou-se as seguintes localidades para as ações de qualificação social e profissional: Anápolis, Catalão, Cristalina, Formosa, Goianésia, Goiânia, Cidade de Goiás, Goiatuba, Jaraguá, Piranhas Uruana, Porangatu, Santa Helena de Goiás, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso, abrangendo todas as macrorregiões do estado de Goiás. A escolha dessas localidades vai ao encontro dos setores econômicos mais representativos na economia local e absorvedores de mão de obra, sobretudo quando se trata do setor de serviços, que tem na sua essência, uma maior capacidade de geração de empregos (volume), conforme demonstrado no documento em anexo "Prospecção de Demanda";

Estabelecimento de parcerias com o Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) para apoio administrativo, logístico, técnico e educacional e com os Colégios Tecnológicos de Goiás (COTECs), Escolas do Futuro de Goiás (EFGs), Fazenda Água Limpa da Universidade de Brasília (FAL/UnB),

associações, prefeituras e afins para apoio pedagógico e de espaço físico;

- Realização das ações presenciais de qualificação social e profissional para 1.250 jovens de 16 (dezesseis) a 29 anos (vinte e nove), em observância aos parâmetros estabelecidos na Resolução CODEFAT nº 906, de 26 de maio de 2021, na Resolução CODEFAT nº 907, de 2021, e na Norma de Execução nº 113, de 14 de outubro de 2019;

- Publicidade e prospecção de alunos(as) para o preenchimento de vagas de qualificação social e profissional, direcionada para populações vulnerabilizadas, com a promoção da equidade de gênero, do combate ao racismo e de todas as formas de discriminação;

- Garantia da participação da população vulnerabilizada no preenchimento de vagas por meio da oferta de bolsas de qualificação profissional;

- Acompanhamento e monitoramento das ações, com vistas à verificação do cumprimento parcial do objeto pactuado; e

Apresentação de relatório final de cumprimento do objeto, que contenha a relação dos jovens atendidos, com nome, CPF, data de nascimento, sexo, raça, cor, município de residência, UF, escolaridade, informação sobre o exercício de atividade remunerada, curso, data de início do curso, data de fim do curso e status do curso, se inscrito, concluinte, evadido, ou outro, sem prejuízo da observância dos demais requisitos dispostos na legislação aplicável à matéria.

#### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O crescimento da economia goiana tem se destacado por apresentar incremento acima da média nacional nos últimos anos. Em março de 2023, Goiás atingiu o maior patamar de atividade econômica da série histórica mensurada pelo Índice de Atividade Econômica (IBCR), divulgado pelo Banco Central (BC).

Considerado uma prévia do Produto Interno Bruto (PIB), esse máximo histórico é resultado do crescimento de 7,3% no primeiro trimestre de 2023, em comparação com os últimos três meses de 2022, na análise com ajuste sazonal, segundo o Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (IMB). O aumento superou a média nacional no mesmo período, que foi de 2,4%, sendo o segundo maior entre as unidades da federação.

Contudo, esse crescimento econômico que tem ocorrido no Estado de Goiás necessita de uma análise mais crítica e reflexiva. Em primeiro lugar, à despeito do desempenho positivo, observa-se que o dinamismo econômico e a diversidade das atividades que geram emprego e renda estão concentradas em poucas regiões/municípios do estado. O ciclo de crescimento econômico dessas transformações é explicado, em alguma medida, pelo aumento do processo de atração de investimentos e pelo fortalecimento do setor industrial, por exemplo, a partir da instalação de grandes empresas que buscam diferenciais competitivos no estado em determinadas localidades. Em segundo lugar, pode-se destacar a necessidade de qualificação profissional dos trabalhadores para o atendimento das demandas do mercado de trabalho que tem exigido habilidades e competências cada vez mais específicas face ao próprio dinamismo imposto pelo desenvolvimento de técnicas e tecnologias na condução das atividades produtivas.

Sendo assim, pode-se observar que existem inúmeros desafios que se colocam no perfil da mão de obra empregada e que estão em busca de oportunidades no mercado de trabalho. Ressalta-se, principalmente, as dificuldades de inserção das populações mais vulneráveis, portanto, com menor nível de qualificação e profissionalização. Levando em conta essa realidade da economia goiana, podem ser observadas iniciativas de políticas públicas estaduais específicas no sentido de transformar esse cenário, a exemplo, de políticas relacionadas à inclusão social, na oferta de empregos, redução da desocupação e capacitação dos cidadãos, porém, ainda insuficientes para transformar tal realidade de maneira sustentável.

Neste sentido, esse projeto se justifica na medida em que busca contribuir para que os jovens goianos considerados vulneráveis, dentro da faixa etária de 16 a 29 anos, possam ter maiores oportunidades de geração e/ou incremento de renda mediante ações de qualificação social e profissional nos setores produtivos que têm demandado trabalho, e em municípios com potencialidades não exploradas, contribuindo, desta forma, para a redução das fragilidades socioeconômicas dos trabalhadores, aumento de renda e desenvolvimento regional.

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado, conforme art. 20, VI do Decreto 10426/2020:

1. R\$ 400.000,00 para D.A.O - Despesas Administrativas e Operacionais/Contratação Fundação de Apoio, conforme previsto § 2º do Artigo 8º e parágrafos 4º e 5º do Artigo 16, do Decreto 10.426/2020. (Conforme proposta da Fundação de Apoio anexada no processo).
2. R\$ 400.000,00 para Demais Custos Indiretos da UFG - (Água, Energia Elétrica, Internet, Telefones, Manutenção e Limpeza...) em respeito às resoluções CONSUNI/UFG Nº 192, DE 28 DE ABRIL DE 2023 e CONSUNI/UFG No 13/2018, que estipulam o percentual de até 16% sobre o valor dos projetos com fins de ressarcir despesas com água, energia, manutenção, uso das instalações, mão de obra etc. Despesas estas que estão previstas também no § 2º do Artigo 8º e Inciso VI do Art. 2º do Decreto 10.426/2020.

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unit.	Meses	Valor Mensal	Valor Total	Valor/aluno	Valor hora/aula aluno	Início	Fim
Qualificação Social e Profissional de Jovens  Produto: oferta de cursos presenciais de 200 horas de qualificação social e profissional para 1.250 jovens de 16 (dezesseis) a 29 (vinte e nove) anos	<b>Previsão total de despesas</b>						<b>RS 4.000.000,00</b>	<b>RS 3.200,00</b>	<b>RS 16,00</b>	<b>Mês 0</b>	<b>Mês 12</b>
	<b>A - Pessoal</b>						<b>RS 2.585.118,00</b>	<b>RS 2.068,09</b>	<b>RS 10,34</b>	<b>Mês 0</b>	<b>Mês 12</b>
	Professores celetistas/horistas	Hora/Aula	1150	RS 31,50	8	RS 36.225,00	RS 289.800,00	RS 231,84	RS 1,16	Mês 0	Mês 12
	Encargos s/ Professores celetistas/horistas (≈ 83 %)	Hora/Aula	1150	RS 26,15	8	RS 30.066,75	RS 240.534,00	RS 192,43	RS 0,96	Mês 0	Mês 12
	Equipe técnica pedagógica celetista	Pessoa	6	RS 2.150,00	12	RS 12.900,00	RS 154.800,00	RS 123,84	RS 0,62	Mês 0	Mês 12
	Encargos s/ Equipe técnica pedagógica celetista (≈ 83 %)	Pessoa	6	RS 1.784,50	12	RS 10.707,00	RS 128.484,00	RS 102,79	RS 0,51	Mês 0	Mês 12
	Vale alimentação pessoal celetista	Pessoa	21	RS 500,00	12	RS 10.500,00	RS 126.000,00	RS 100,80	RS 0,50	Mês 0	Mês 12
	Serviços terceiros pessoa física	Pessoa	2	RS 1.200,00	12	RS 2.400,00	RS 28.800,00	RS 23,04	RS 0,12	Mês 0	Mês 12
	Bolsas Externas	Docente/Mês	3	RS 2.500,00	8	RS 7.500,00	RS 60.000,00	RS 48,00	RS 0,24	Mês 0	Mês 12
	Bolsas Docentes Internos Coordenadores	Docente/Mês	2	RS 7.500,00	12	RS 15.000,00	RS 180.000,00	RS 144,00	RS 0,72	Mês 0	Mês 12
	Bolsas Docentes Internos Equipe Técnica	Docente/Mês	4	RS 6.000,00	12	RS 24.000,00	RS 288.000,00	RS 230,40	RS 1,15	Mês 0	Mês 12
	Bolsas Docentes Internos Equipe Pedagógica	Docente/Mês	3	RS 3.000,00	8	RS 9.000,00	RS 72.000,00	RS 57,60	RS 0,29	Mês 0	Mês 12
	Bolsas Discentes Internos	Discente/Mês	6	RS 1.100,00	12	RS 6.600,00	RS 79.200,00	RS 63,36	RS 0,32	Mês 0	Mês 12
	Bolsa de qualificação social e profissional estudantes	Aluno/Mês	1250	RS 250,00	3	RS 312.500,00	RS 937.500,00	RS 750,00	RS 3,75	Mês 0	Mês 12
	<b>B - Serviços de Terceiros P. Jurídica</b>						<b>RS 148.284,00</b>	<b>RS 118,63</b>	<b>RS 0,59</b>	<b>Mês 0</b>	<b>Mês 12</b>

Hospedagem	Dia/Mês	10	R\$ 177,00	12	R\$ 1.770,00	R\$ 21.240,00	R\$ 16,99	R\$ 0,08	Mês 0	Mês 12
Serviço de Pessoa Jurídica	Serviço	3	R\$ 3.529,00	12	R\$ 10.587,00	R\$ 127.044,00	R\$ 101,64	R\$ 0,51	Mês 0	Mês 12
<b>C - Passagens e Despesas com Locomoção</b>						<b>R\$ 61.500,00</b>	<b>R\$ 49,20</b>	<b>R\$ 0,25</b>	<b>Mês 0</b>	<b>Mês 12</b>
Passagens e Despesas com Locomoção	Dia/Mês	25	R\$ 205,00	12	R\$ 5.125,00	R\$ 61.500,00	R\$ 49,20	R\$ 0,25	Mês 0	Mês 12
<b>D - Despesas com Diárias</b>						<b>R\$ 198.594,00</b>	<b>R\$ 158,88</b>	<b>R\$ 0,79</b>	<b>Mês 0</b>	<b>Mês 12</b>
Diária Civil	Dia/Mês	55	R\$ 300,90	12	R\$ 16.549,50	R\$ 198.594,00	R\$ 158,88	R\$ 0,79	Mês 0	Mês 12
<b>E - Material de Consumo</b>						<b>R\$ 206.504,00</b>	<b>R\$ 165,20</b>	<b>R\$ 0,83</b>	<b>Mês 0</b>	<b>Mês 12</b>
Material de Expediente	Unidade	1	R\$ 1.460,00	12	R\$ 1.460,00	R\$ 17.520,00	R\$ 14,02	R\$ 0,07	Mês 0	Mês 12

Insumos Didáticos Pedagógicos	Unidade	50	R\$ 250,00	12	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00	R\$ 120,00	R\$ 0,60	Mês 0	Mês 12
Insumos para Manutenção Predial	Unidade	1	R\$ 1.199,00	12	R\$ 1.199,00	R\$ 14.384,00	R\$ 11,51	R\$ 0,06	Mês 0	Mês 12
Combustível	Unidade	10	R\$ 205,00	12	R\$ 2.050,00	R\$ 24.600,00	R\$ 19,68	R\$ 0,10	Mês 0	Mês 12
<b>F - Custos Indiretos</b>						<b>R\$ 800.000,00</b>	<b>R\$ 640,00</b>	<b>R\$ 3,20</b>	<b>Mês 0</b>	<b>Mês 12</b>
Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação de Apoio – DAO	Unidade	1	R\$ 400.000,00	1	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 320,00	R\$ 1,60	Mês 0	Mês 12
Custos Indiretos UFG (Decreto 10426/2020)	Unidade	1	R\$ 400.000,00	1	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 320,00	R\$ 1,60	Mês 0	Mês 12

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2023	R\$ 4.000.000,00

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 3.200.000,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	R\$ 800.000,00

## 12. PROPOSIÇÃO

Goiânia, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

Angelita Pereira de Lima  
Reitora da Universidade Federal de Goiás

### 13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

Magno Lavigne  
Secretário de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e  
Renda do Ministério do Trabalho e Emprego



Documento assinado eletronicamente por **Magno Rogerio Carvalho Lavigne**, **Secretário(a) de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda**, em 28/11/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira de Lima**, **Usuário Externo**, em 28/11/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3&cv=0915639&crc=4BFDC197](http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=0915639&crc=4BFDC197), informando o código verificador **0915639** e o código CRC **4BFDC197**.